

PORTARIA Nº 39.991/2026

“LICENÇA MATERNIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho:

C O N C E D E

A **ANA LUIZA MARTINS NUNES**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 6466, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 03 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 1468/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 19 de agosto de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento